Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

CÓPIA

Lamentamos profundamente o falecimento de uma pessoa tão especial como o Sr. Luiz Jacildo Nogueira, ocorrido no dia 26/03/2024.

Sua história de vida é uma prova de dedicação, amor e perseverança.

Nascido em 25/07/1961, na cidade de Solonopole - CE, veio para São Caetano ainda adolescente.

O Sr. Luiz tinha prazer em morar em São Caetano, onde viveu por todos esses anos com grande alegria e satisfação.

Além de se dedicar ao seu comércio, ele desfrutava momentos especiais, junto aos amigos que fez ao longo dos anos, cultivando laços de afeto e amizade.

Ao lado de sua amada esposa, a Sra. Fátima Morine de Oliveira, ele construiu uma família abençoada.

Dessa união, nasceram seus filhos Tiago, Bruno, Beatriz, Luiz Gustavo e Maria Luiza, que certamente herdaram os valores e carinho deixados por seu pai.

O Sr. Luiz também foi abençoado por ser avô de Pedro Luiz, Luiz Felipe e Manuela.

Além do seu compromisso com a família e o trabalho, ele também dedicou parte de sua vida à fé, congregando na Paróquia Nossa Senhora das Graças, onde certamente deixou amigos e a comunidade, que sentirão profundamente sua partida.

Neste momento de pesar, prestamos nossas mais sinceras condolências à família e amigos do Sr. Luiz. Que o conforto e a força sejam encontrados na lembrança de uma vida bem vivida e repleta de amor, e que suas memórias possam ser sempre lembradas com carinho e saudade, certos que está seguro nos braços do Senhor Jesus.

REQUEREMOS À MESA DIRETORA, nos termos regimentais, que se digne fazer constar em Ata e nos Anais de nossos trabalhos legislativos, **VOTO DE PROFUNDO PESAR** pelo falecimento do Sr. Luiz Jacildo Nogueira, ocorrido em 26/03/2024, nesta cidade. Dê-se ciência do inteiro teor deste ato à família enlutada, na pessoa de seu filho Tiago Morine, à rua Boa Vista, nº 41, bairro Boa Vista, São Caetano do Sul - SP, CEP 09572-300.

Plenário dos Autonomistas, 01 de abril de 2024.

MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO
(*MAURICIO FERNANDES*)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

VEREADOR